



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 6 de maio de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 13/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Trata-se de projeto de lei que autoriza a permissão do uso do curral do Matadouro Municipal pelos açougueiros do Município, visando o alojamento dos semoventes, haja vista o encerramento das atividades do referido abatedouro.

O curral será utilizado semanalmente, preferencialmente às terças e sextas feiras, durante o período diurno, não sendo permitido o pernoite dos animais. Será de inteira responsabilidade dos açougueiros do Município a limpeza e a conservação do curral, inclusive quanto à contratação de funcionários para a execução dos serviços. Os açougueiros ficarão isentos de taxas ou emolumentos para a utilização do respectivo curral.

Essa medida é importantíssima para solucionar o problema do fornecimento de carne e produtos de origem animal em Santa Rita do Sapucaí.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Daniel Batista Santuci Barbedo

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.


Alexandre Márcio da Silva
Presidenteda Comissão